



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

Lei nº 907/2002.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de **R\$ 472.122,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e dois reais)**, e dá outras providências.

O povo, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado abertura, por decreto, de Crédito Adicional Suplementar, no importe de R\$ 472.122,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e dois reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

23	02.01.01.04.122.0404.2005.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.267,00
33	02.02.01.04.122.0405.2010.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.722,00
34	02.02.01.04.122.0405.2010.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	1.400,00
42	02.02.01.04.122.0405.2012.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.301,00
74	02.03.01.04.122.0406.2021.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	660,00
91	02.03.01.04.129.0406.2023.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.860,00
92	02.03.01.04.129.0406.2023.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	1.075,00
99	02.04.01.12.122.1201.2025.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.530,00
100	02.04.01.12.122.1201.2025.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	8.100,00
119	02.04.02.12.361.1202.2031.3.1.90.01.01	Aposentadorias	650,00
120	02.04.02.12.361.1202.2031.3.1.90.03.00	Pensões	40,00
122	02.04.02.12.361.1202.2031.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
124	02.04.02.12.361.1202.2031.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	20.000,00
143	02.04.03.12.365.1204.2035.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.200,00
144	02.04.03.12.365.1204.2035.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	15.000,00
155	02.04.04.12.362.1203.2037.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	1.470,00
163	02.04.05.12.361.1202.2039.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
165	02.04.05.12.361.1202.2039.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	130.000,00
212	02.04.07.13.392.1301.2052.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	2.690,00
220	02.05.01.04.122.0405.2054.3.1.90.01.00	Aposentadorias	1.640,00
223	02.05.01.04.122.0405.2054.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.320,00
224	02.05.01.04.122.0405.2054.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	6.310,00
243	02.05.01.15.452.1502.2058.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.680,00
244	02.05.01.15.452.1502.2058.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	4.350,00
264	02.06.01.04.122.0405.2059.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.477,00
265	02.06.01.04.122.0405.2059.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	4.555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

281	02.07.01.20.122.0405.2064.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	5.114,00
308	02.08.01.10.122.0405.2074.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.050,00
309	02.08.01.10.122.0405.2074.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	9.000,00
337	02.08.02.10.301.1004.2081.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	6.349,00
347	02.08.02.10.302.1005.2082.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.800,00
355	02.08.02.10.302.1005.2083.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.540,00
356	02.08.02.10.302.1005.2083.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	3.790,00
364	02.08.02.10.302.1006.2084.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	1.540,00
372	02.08.02.10.302.1006.2086.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	1.400,00
378	02.08.02.10.304.1009.2088.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	7.920,00
386	02.08.02.10.305.1007.2090.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.410,00
387	02.08.02.10.305.1007.2090.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	4.430,00
401	02.09.01.08.122.0405.2093.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.650,00
402	02.09.01.08.122.0405.2093.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	4.305,00
409	02.09.01.08.243.0803.2094.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	1.200,00
422	02.09.02.08.243.0803.2100.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização	1.105,00
343	02.08.02.10.302.1005.1057.4.4.90.52.02	Bens Móveis Domínio Patrimonial	25.000,00
456	02.09.02.08.421.0803.2120.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.500,00
	01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	722,00
			472.122,00

Artigo 2º - Como fonte de recursos para acorrer às despesas constantes do artigo anterior serão, utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I – Anulação parcial, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, III, da Lei 4.320/64, no importe de R\$ 472.122,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e dois reais), da seguinte dotação orçamentária:

259	02.05.01.17.512.1701.1043.4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	471.400,00
	01.01.01.031.0001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	722,00
TOTAL			472.122,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/MG, 30 de dezembro de 2002.


JOSÉ VICENTE DAMASCENO
Prefeito Municipal

Autor: Executivo Municipal. Projeto 053/2002